



UNIÃO EUROPEIA

PARLAMENTO EUROPEU

CONSELHO

**Bruxelas, 7 de outubro de 2015
(OR. en)**

2015/0160 (COD)

**PE-CONS 50/15
COR 1**

**FSTR 51
FC 50
REGIO 65
SOC 473
EMPL 312
BUDGET 26
AGRISTR 59
PECHE 268
CADREFIN 46
CODEC 1083**

ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto: REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (UE) n.º 1303/2013 no que respeita a medidas específicas para a Grécia

Página 1, preâmbulo:

Onde se lê:

"Tendo em conta o parecer do Comité das Regiões¹,"

leia-se:

"Após consulta ao Comité das Regiões,".

Página 1, nota de pé-de-página

Onde se lê:

² Posição do Parlamento Europeu de 6 de outubro de 2015 (ainda não publicado no Jornal Oficial) e decisão do Conselho de"

leia-se:

¹ _____ Posição do Parlamento Europeu de 6 de outubro de 2015 (ainda não publicada no Jornal Oficial) e decisão do Conselho de 8 de outubro de 2015."
